

C.M.V.
Proc. Nº 874, 17
Fls. 04
Resp. ~

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº 95/2017.

Senhor Presidente:

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU**, requer nos termos regimentais seja aprovada e encaminhada ao EXMO Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Assunto: Trata da instalação de faixas de pedestres.

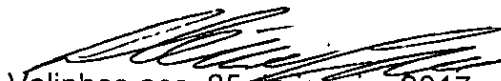
Justificativa:

Observância aos dispositivos legais que regulam a competência do Município no que tange a sinalização de vias públicas, nos termos do art. 24 do Código de Transito Brasileiro, sobretudo buscando resguardar a integridade física de condutores e pedestres, em respeito ao estabelecido nos arts. 1º, § 1º e 2º e 88 do mesmo diploma legal.

No mais, considerando o elevado fluxo de pedestres e veículos nas proximidades da Igreja Santo Antônio e do Sistema Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI.

Indicação:

Instalação de faixa de pedestre na esquina da Rua Francisco Von Zuben com a Rua Ângelo Antônio Schavinato e na interseção da mesma com a Rua Dr. Armando Costa Magalhães, conforme imagem anexada.


Valinhos aos, 25 de janeiro 2017.

ALÉCIO MAESTRO CAU

Vereador – PDT

141/2017.